

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada no bojo do Pregão Eletrônico nº 09/ 2019- **IDEFLOR-BIO** (Processo nº 2019/ 267048) que tem como objeto **contratação de empresa especializada pra fornecimento de TUBETES E AFINS, produtos indispensáveis para a realização de atividades de produção de mudas frutíferas e/ou florestal em viveiros, para fins de recomposição florestal. Trata-se de uma ação estratégica e integrante do Projeto PROSAF e demais tipos de viveiros (institucionais e sociais) fomentados pelo Ideflor-bio no estado do Pará, em parceria com instituições, órgãos e entidades afins (federais, municipais e estaduais).** Decide Homologar o aludido certame, efetuado sob o critério Menor Preço Global por lote, em favor da seguinte licitante vencedora, relacionada em epigrafe abaixo:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 10.257.026/0001-73 LPF COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI pelo critério de menor preço nos Itens 1, 2, 3 e 4 num total de R\$ 261.808,57

Ordenador de Despesa

Karla Lessa Bengtson

Data da Homologação: 06/11/2019

Rosiane Andrade Terra

Pregoeira